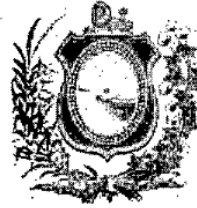


29/07/2024, 08:46

SEI/TJPE - 2580252 - Termo Aditivo

**TJPE**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2019, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A SOCEC - SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCAÇÃO E CULTURA S.A, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, doravante denominado TJPE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Marcel da Silva Lima (nos termos da Portaria nº 08, de 28 de fevereiro de 2024) e, do outro lado, o A **SOCEC - SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCAÇÃO E CULTURA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.229.501/0001-21, com sede administrativa na Rua Comendador José Didier, 27, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, representada pelos seus administradores Sr. Marcelo Battistella Bueno e Sr. Átila Simões da Cunha, neste ato sendo representados pelo Sr. Guilherme Guerra Ribeiro e pelo Sr. Cláudio Gonsalves de Souza, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2019-TJPE, que tem por objeto a cooperação dos partícipes, relativamente proporcionar Estágio Supervisionado, sob as modalidades de aprendizado obrigatório e não-obrigatório, aos alunos regularmente matriculados em cursos na SOCEC, aprovados na seleção pública de estágio do TRIBUNAL, com vistas ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e mercado de trabalho, conforme plano de trabalho, que integra o presente instrumento independentemente de transcrição, conforme o Processo Administrativo nº 00003970-64.2024.8.17.8017, nos seguintes termos:

16/1/2024

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação, por 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 14/08/2024, do prazo estabelecido na Cláusula Sétima do Convênio de Cooperação Técnica nº 019/2019, ora aditado.

2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio de Cooperação Técnica nº 019/2019 que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife/PE, (data da assinatura eletrônica).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

29/07/2024, 08:46

SEI/TJPE - 2580252 - Termo Aditivo

Sr. Marcel Da Silva Lima

Director-Geral

SOCEC - SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCAÇÃO E CULTURA S.A

Sr. Guilherme Guerra Ribeiro e Sr. Cláudio Gonsalves de Souza

TESTEMUNHAS:

1. Erica Germeza
2. Guilherme



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Gonsalves de Souza, Usuário Externo**, em 11/06/2024, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GUERRA RIBEIRO, Usuário Externo**, em 22/07/2024, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 29/07/2024, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2580252** e o código CRC **822DC75E**.

[https://sei.cloud.tjpe.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2895669&infra ...](https://sei.cloud.tjpe.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2895669&infra...) 2/2